

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 05 de Abril de 2023.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 108/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Abril de 2023.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUEREM do IMAMN, a implantação de ECOPONTOS em todos os bairros que compõem a Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Lembrando que ECOPONTO é o local correto para a população destinar material reciclável, como: papel, papelão, plástico, vidro, alumínio e isopor e, com a implantação desses locais ficará mais fácil todos ajudarem na preservação do meio ambiente.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.04.2023.


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
- Vereador/Requerente -


Lúcia Gleidevânia Rabelo
- Vereadora/Requerente -

